



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DISPENSA POR VALOR Nº 02/2026

1. UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de Monte Castelo – SC.

2. ÓRGÃO REQUISITANTE: Assessoria e Chefia.

3. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Ana Rita Greschuk.

4. TELEFONE: (47) 3654-0004.

5. E-MAIL: cmmontecastelo.sc@gmail.com

6. DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de climatização para a instalação, manutenção preventiva quadrimestral focada na higienização periódica com elaboração e execução de Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC), de 02 (dois) aparelhos de ar-condicionado com capacidades de 12.000 BTUs e 18.000 BTUs, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

7. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA TÉCNICA: Há necessidade de climatizar ambientes internos do órgão visando garantir condições adequadas de conforto térmico e bem-estar aos usuários e servidores, além de preservar equipamentos e documentos. Além disso, faz-se necessária a manutenção preventiva dos aparelhos de ar-condicionado, visando garantir seu pleno funcionamento, aumentar a vida útil e evitar paralisações inesperadas.

8. DETALHAMENTO TÉCNICO DOS REQUISITOS (OBJETO): Contratação de empresa especializada para:

- Instalação completa de 02 (dois) aparelhos de ar-condicionado tipo Split, sendo uma unidade de 12.000 BTUs (destinada à Sala 01 - 12,6m²) e uma unidade de 18.000 BTUs (destinada à Sala 02 - 18,0m²);
- Inclusão de toda a mão de obra especializada e fornecimento de materiais necessários para fixação, interligação elétrica e testes de funcionamento. A contratada assumirá a responsabilidade integral pela infraestrutura elétrica dedicada, bem como pela execução de furos em alvenaria e os devidos reparos (acabamento) nas paredes após a instalação.
- Prestação de serviço de manutenção preventiva quadrimestral em ambos os aparelhos instalados, incluindo limpeza de filtros, verificação de gás, troca de gás, inspeção e ajustes em todo o sistema, durante o período de garantia contratual.
- Inclui-se também o serviço de reposição de peças, caso necessário, durante a vigência contratual. Para evitar entraves burocráticos na aquisição, a solução adotada foi a criação de um teto financeiro fixo para o período de dois anos. Como os



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO

ESTADO DE SANTA CATARINA



(FL. 2 de 3)

equipamentos são novos, estima-se que não haverá falhas frequentes. Contudo, caso ocorram, a contratada fica autorizada a cotar os componentes necessários (mínimo de três orçamentos), efetuando a compra mais vantajosa para posterior substituição. O ressarcimento será realizado mediante desconto nesse teto financeiro, englobando o valor da peça e as horas técnicas trabalhadas.

9. GRAU DE PRIORIDADE: () Baixa (x) Média () Alta

10. JUSTIFICATIVA DO GRAU DE PRIORIDADE: A demanda é classificada como média prioridade devido à necessidade imediata de climatização dos ambientes, em razão do desconforto térmico enfrentado por servidores e público, prejudicando o desempenho das atividades laborais, bem como pela necessidade de preservar equipamentos eletrônicos e documentos sensíveis a variações de temperatura e pelo fato de já ter os aparelhos e estão parados precisando de instalação o mais breve possível. O serviço de manutenção preventiva se faz urgente para garantir o funcionamento ininterrupto e evitar prejuízos com consertos emergenciais.

11. DESCRIÇÕES DOS ITENS:

Item	Especificação	Qtd.	Unid.	Valor Estimado
1	Instalação Aparelho 12.000 BTU	1	Un	R\$ 266,45
2	Higienização Quadrimestral – 12 BTU	8	Un	R\$ 100,00
3	Recarga de Gás R32 (Reserva) – 12 BTU	4	Un	R\$ 186,98
4	Instalação Aparelho 18.000 BTU	1	Un	R\$ 312,98
5	Higienização Quadrimestral – 18 BTU	8	Un	R\$ 108,72
6	Recarga de Gás R32 (Reserva) – 18 BTU	4	Un	R\$ 212,06
7	Horas Técnicas (Manut. Corretiva)	60	h	R\$ 32,46
8	Elaboração e Gestão Técnica PMOC	1	Gl	R\$ 70,00
9	Análise Laboratorial Qualidade Ar	4	Un	R\$ 500,00
10	Reposição de Peças	-	Gl	R\$ 3.000,00.
Valor Global Estimado				R\$ 4.789,65

12. ESTIMATIVA DE PREÇOS E VALOR GLOBAL: A contratação dos serviços de instalação e manutenção adotará o critério de julgamento pelo menor preço global, incluindo a estimativa de custos para o período de 24 (vinte e quatro) meses. O valor global estimado é de R\$ 4.789,65, obtido por meio de estimativa preliminar de preços. Este montante será refinado e consolidado no Estudo Técnico Preliminar (ETP), na Pesquisa de Preços definitiva e nas demais etapas do processo licitatório.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO

ESTADO DE SANTA CATARINA



13. PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO: A contratação possui **grau de prioridade médio**, visto que a ausência do serviço não interrompe as atividades finalísticas da Câmara Municipal. Contudo, há urgência administrativa na instalação imediata dos aparelhos, os quais já se encontram sob posse do órgão há tempo razoável, visando prevenir a deterioração do patrimônio ou a perda de garantias. O processo foi iniciado no Sistema Betha em 01/03/2026. A instrução documental será concluída em 03/06/2026, com o envio imediato ao setor contábil na mesma data. A remessa ao setor jurídico ocorrerá em 08/06/2026, com previsão de emissão de parecer até 15/06/2026 para posterior publicação do aviso de contratação por 3 dias para o recebimento de proposta e posterior análise da documentação da empresa selecionada com a melhor proposta de menor preço global e contratação que está prevista para finalização dia 25 de junho.

14. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO PÓS CONTRATAÇÃO: Sede da Câmara: Rua Alfredo Becker, 385, Centro, Monte Castelo – SC, horário das 08h até 16h (horário de funcionamento da câmara).

9. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS: Ana Rita Greschuk - Assessora Parlamentar e Chefe Geral.

10. PRAZO PARA PAGAMENTO: Conforme cronograma, mediante apresentação de Nota Fiscal e comprovação da regularidade fiscal/trabalhista, com prazo de até 5 (cinco) dias úteis após a liquidação.

Monte Castelo, 27 de abril de 2026.



Ana Rita Greschuk
Assessora Parlamentar e Chefe Geral